

mentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 08 valores; Insuficiente: 04 valores.

9.11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

$$VF = 30\% AC + 40\% EAC + 30\% EPS$$

Em que: VF = Valoração Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista Avaliação de Competências; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

10. — Dada a urgência de preenchimento dos postos de trabalho, os métodos de selecção aplicar, deverão ser aplicados de forma faseada, revestindo os referidos métodos carácter eliminatório, para os candidatos que em cada um deles obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição do júri para todas as referências:

Presidente: Eng. Nuno Eduardo Ferreira Valente, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais efectivos: Fernando Manuel Lima Fernandes, Encarregado Geral Operacional e José Lucas Antunes, Encarregado Operacional;

Vogais suplentes: Eng. Nuno Teixeira Carda, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Arq. Rafael Domingos Matos Maia.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar, é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Entroncamento, e disponibilizada na sua página electrónica.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, será publicada no Atrio dos Paços do Município, e no site do Município (www.cm-entroncamento.pt).

16 — Posicionamento Remuneratório: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-entroncamento.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

Paços do Concelho do Entroncamento, 9 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303583021

Aviso n.º 16421/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista de ordenação final, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7215/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 69, de 9/04/2010, 2.ª série, e que se encontra afixada

em local bem visível e público e na página electrónica do município www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, 10 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303588969

Declaração de rectificação n.º 1673/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16 055/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2010, rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê «ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (apoio administrativo no pavilhão desportivo)» deve ler-se «ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (apoio administrativo na recepção das piscinas municipais)».

11 de Agosto de 2010. — No impedimento legal do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *João José Pescador de Matos Fanha Vieira*.

303591251

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 16422/2010

Nos termos e para efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos/excluídos do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira geral de Técnico Superior — Área da Educação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 130, de 7 de Julho de 2010.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a admissão/exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — www.cm-evora.pt.

A acta de candidatos admitidos/excluídos encontra-se disponível a partir desta data, na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Évora, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303597498

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 16423/2010

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo meu Despacho n.º 34/2010, datado de 2010-07-19, nomeei o Júri do período experimental do trabalhador — Maria Cristina Macedo, com a categoria de Técnica Superior, a qual celebrou um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nesta conformidade, o Júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º Helder Castro Rodrigues Vale — Director do DPGU; Vogais efectivos: Eng.º Samuel Gastão de Andrade Gonçalves Ramos, Chefe da DPCPMTC, que substituirá o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e Eng.º Fernando Lopes Martins, Chefe da DGU;

Vogais suplentes: Técnicos Superiores, Dr. Álvaro Gonçalves Macedo e Dra. Maria João Lopes Pereira

O período experimental teve início no dia 19 de Julho de 2010, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \times ER + 40\% \times R + 10\% \times FP$$

sendo que:

CF = Classificação Final;
ER = Elementos recolhidos pelo Júri;
R = Relatório;
FP = Formação Profissional.

Paços do Município de Fafe, 2010-08-04. — O Presidente, *José Ribeiro*.

303588596

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 16424/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação